

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8 de agosto de 2019

Programa Justiça Presente do CNJ fará mutirão carcerário no ES

** Nesta semana, a equipe do "Programa Justiça Presente", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estará no Espírito Santo para participar de reuniões de trabalho com representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Governo do Estado. O objetivo é discutir a metodologia do Mutirão Carcerário Eletrônico, um novo formato de mutirão a ser realizado no país, que terá início pelo Estado do Espírito Santo.

De acordo com o ofício encaminhado pelo Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Luiz Geraldo Lanfredi, o Espírito Santo foi escolhido para ser o piloto desse novo formato de mutirão carcerário devido aos excelentes resultados já alcançados com a implantação do SEEU, o Sistema Eletrônico de Execução Unificado. Atualmente, 36.845 processos de execução penal do ES já

tramitam de forma eletrônica, representando 84% do total.

Além disso, segundo dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS) ao Programa Justiça Presente, o Espírito Santo apresenta uma superlotação carcerária, com 23.693 pessoas privadas de liberdade e uma taxa de encarceramento de aproximadamente 589 presos para cada 100.000 habitantes. Diante das 13.863 vagas disponíveis no sistema prisional local, a taxa de ocupação é de aproximadamente 161%.

As reuniões para tratar do Mutirão Carcerário Eletrônico começam amanhã, segunda-feira (29/7). Às 10:30, haverá a Solenidade de Apresentação do Diagnóstico do Sistema Prisional do Espírito Santo, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ/ES, para todos os atores envolvidos.

Às 14h, acontecerá a Reunião com os Juizes da Execução Penal do TJES para apresentação do mutirão e sua meto-

dologia, na Escola da Magistratura, que também fica no prédio da Corregedoria Geral da Justiça - CGJ/ES. A equipe do CNJ também se reunirá com representantes do Ministério Público na tarde de segunda (29) e da Defensoria Pública na terça-feira (30).

O "Programa Justiça Presente" surgiu de uma parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e entre suas várias ações, prevê a qualificação da gestão da informação na execução penal por meio da implementação nacional do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).

O SEEU, tem por objetivo facilitar o trabalho de servidores e magistrados que atuam na execução penal. Além disso, permitirá um controle mais estrito, célere e em tempo real de todas as execuções penais do país, viabilizando, a um só tempo, uma individualização da pena e a singularização do apenado.

Bloqueio de contas

Após criticar a Fundação Renova na sessão ordinária de ontem (7), o deputado Enivaldo dos Anjos (PSD) solicitou, em caráter de urgência, a criação de uma comissão especial que irá pedir o bloqueio do dinheiro da instituição, além de prestação de contas contendo a relação de pessoas assistidas pelos recursos destinados às vítimas do rompimento da barragem da Samarco, em 2015. O novo colegiado deverá se reunir ainda em agosto e irá trabalhar em conjunto com Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPES), Tribunal de Justiça do Estado (TJES) e Tribunal de Contas do Estado (TCES)

para apurar a conduta da fundação, que, segundo eles, não aplica corretamente os recursos.

Sem suporte

Os parlamentares alegam que, mesmo com mais de R\$ 2 bilhões em caixa e movimentando o dinheiro depositado pela mineradora, as vítimas não têm nenhum suporte da fundação. Os pagamentos aos atingidos ainda não foram feitos e os ribeirinhos sequer foram cadastrados; o que acarreta situação de miséria para os pescadores que dependem do rio para sobreviver e sustentar suas famílias. "Temos informações de que esses recursos estão sendo utilizados, mas sem qualquer envolvimento com as vítimas", afirmou Enivaldo.

Enivaldo dos Anjos pede criação de comissão para investigar a Fundação Renova (Últimas)

Após fazer duras críticas sobre a atuação da Fundação Renova na sessão ordinária desta quarta-feira (7), o deputado Enivaldo dos Anjos (PSD) solicitou em caráter de urgência a criação de uma comissão especial para pedir o bloqueio do dinheiro da instituição, além de prestação de contas contendo a relação de pessoas assistidas pelos recursos destinados às vítimas do rompimento da Barragem da Mineradora Samarco, em Mariana (MG), em 2015.

O parlamentar alega que, mesmo com mais de R\$2 bilhões em caixa e movimentando o dinheiro depositado pela mineradora, as vítimas não tiveram nenhum suporte da fundação. Os pagamentos aos atingidos ainda não foram feitos e os ribeirinhos sequer foram cadastrados; o que acarreta situação de miséria para os pescadores que dependem do rio para sobreviver e sustentar suas famílias. "Temos informações de que esses recursos estão sendo utilizados, mas sem qualquer envolvimento com as vítimas. Hoje não podemos nem criticar a mineradora porque ela já cumpriu parte de sua obrigação que é destinar os recursos. Nós temos que tomar providências em caráter emergencial contra a fundação Renova que está com dinheiro para fazer as indenizações e não faz", afirmou Enivaldo.

O novo colegiado deverá se reunir ainda em agosto e irá trabalhar em conjunto com **Ministério Público Federal (MPF)**, **Ministério Público Estadual (MPES)**, **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)** e Tribunal de contas do Espírito Santo (TCES) para apurar a conduta da fundação, que, segundo eles, não aplica corretamente os recursos.

Fundação Renova

A Fundação Renova foi criada em março de 2016 a partir de um Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a Samarco, Vale e BHP Billiton - controladoras do complexo de barragens de Mariana, em Minas Gerais - e os governos federal e de Minas Gerais e Espírito Santo.

A instituição começou a operar em agosto do mesmo ano e é responsável por conduzir os programas de reparação, restauração e recuperação socioeconômica

e socioambiental nas áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, que rompeu no dia 5 de novembro de 2015. A Renova também é responsável pela reconstrução das comunidades atingidas pelo desastre, promovendo o cadastramento dos moradores, indenizações, manejo do rejeito depositado no leito do Rio Doce e recuperação de florestas.

O desastre

O rompimento da barragem de Fundão é considerado o desastre industrial que causou o maior impacto ambiental da história brasileira e o maior do mundo envolvendo barragens de rejeitos. Foram liberados 62 milhões de metros cúbicos de metais pesados como arsênio, chumbo e mercúrio, que atingiram diretamente a Vila de Bento Rodrigues, em Mariana e chegou ao Rio Doce, cuja bacia hidrográfica abrange 230 municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Dezenove pessoas morreram.

Site: <http://sitevitoria.com.br/?p=138700>

Homem é condenado a pagar R\$ 6 mil a ex companheira por ofendê-la em rede social

**TAG: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO
SANTO, CONDENAÇÃO, EX MULHER, DIFAMAÇÃO,
REDES SOCIAIS, DANOS MORAIS**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVVITRIARECOR>
DES-08.08.13-08.09.54-1565273313.mp4**

Homem é condenado a pagar R\$ 5 mil a ex-companheira por difamá-la em rede social

Redação Folha Vitória

Uma decisão da Justiça condenou um homem a pagar uma indenização, no valor de R\$ 5 mil, à ex-companheira. De acordo com a decisão, o homem teria difamado a mulher em publicações em uma rede social. Nas publicações, o homem disse que a mulher teria sumido com o filho do casal. A sentença foi expedida pela 6ª Vara Cível de Vila Velha.

A mulher relatou que tinha um relacionamento conturbado com o ex-companheiro. Ela possui uma medida protetiva, após ter sido agredida pelo réu. Com a medida protetiva, a mulher entrou com ação judicial para dissolver a união estável com o homem. A dissolução da união estável revogou o direito de visitas dele ao filho.

Após a ação judicial, o homem começou a ofender a mulher com publicações em uma rede social. Nas publicações, ele expôs uma foto da mulher com o filho, dizendo que ela descumpriu uma ordem judicial. Por fim, o homem ainda teria dito que ela sumiu com a criança. A decisão judicial observou que a publicação gerou vários comentários de ódio e repulsa contra a mulher.

A publicação realizada pelo réu em sua página pessoal, dá conta de agressões verbais contra a honra da parte autora, colocando em dúvida sua lealdade junto ao filho, bem como perante terceiros, uma vez que houve grande repercussão junto aos amigos em comum das partes", disse a juíza. O homem foi condenado ao pagamento de R\$ 5 mil em indenização por danos morais.

Com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/08/2019/homem-e-condenado-a-pagar-r-5-mil-a-ex-companheira-por-difama-la-em-rede-social>

Homem é condenado a pagar R\$ 6 mil para ex após ofendê-la em rede social no ES

Por Redação

Um homem foi condenado a pagar R\$6 mil em indenização a sua ex-companheira. Na ação, ela acusa seu ex-companheiro de ter feito comentários em uma rede social, que denigrem sua imagem. Entre as afirmações do homem, estavam de que ela teria "sumido" com o filho do casal. A decisão é da 6ª Vara Cível de Vila Velha.

De acordo com a autora, ela tem um filho com o réu, fruto de um relacionamento que os dois teriam tido. Entre términos e voltas, a requerente contou ter sido agredida pelo então companheiro. "Diante de tal situação, buscou auxílio junto a delegacia da mulher que pleiteou medida protetiva, no qual fora deferida [...] teria ingressado com ação de declaração e dissolução da união estável na qual fora decidido que o requerido teria direito a visitar o filho no final de semana", narrou a parte autora.

A requerente ainda contou que, após estes fatos, o réu teria realizado comentários ofensivos em uma rede social. Nas publicações, ele teria afirmado que a autora vinha descumprindo a ordem judicial, bem como teria postado uma foto da requerente com seu filho, e da decisão da Justiça. Por fim, ele ainda teria dito que ela sumiu com a criança. A publicação foi respondida por diversas pessoas, e muitas delas teriam deixado mensagens de ódio e repulsa contra ela.

Em contestação, o réu defendeu que, na tentativa de chamar sua atenção, a autora se utilizou de várias manobras, inclusive a de fazer a denúncia contra ele. Afirmou ainda que ela teria impedido a visitação do filho, motivo pelo qual, não vendo outras alternativas, usou a rede social para chamar atenção da ex-mulher para conseguir ver seu filho.

Em análise do ocorrido, a juíza destacou que a livre manifestação de pensamento é um direito constitucional, mas que deve ser exercido de forma responsável sob pena de configurar abuso de direito. A magistrada ainda considerou que o referido acontecimento configura o dever de indenizar.

"Ao contrário do que sustenta, a conduta da autora, embora não comprovada, em não deixar o requerido ter acesso ao filho, não dá direito ao réu de publicar

texto denegrindo a honra da autora. A publicação realizada pelo réu em sua página pessoal, dá conta de agressões verbais contra a honra da parte autora, colocando em dúvida sua lealdade junto ao filho, bem como perante terceiros, uma vez que houve grande repercussão junto aos amigos em comum das partes", afirmou a magistrada.

A juíza também observou que o réu não produziu provas capazes de invalidar os fatos apresentados pela autora, limitando-se a falar que ela estava bloqueando visitas ao seu filho para justificar as postagens. Desta forma, a magistrada condenou o réu ao pagamento de R\$5 mil a título de danos morais.

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/54211/homem-condenado-pagar-r-6-mil-ex-apos-ofende-la-rede-social-no-es>

Justiça no Espírito Santo condenou um homem a pagar uma indenização de R\$ 5 mil a ex-companheira por difamá-la em rede social

São tantas as discussões acaloradas no Facebook que os limites entre a liberdade de expressão e o que pode ser considerado ofensa na internet ainda não estão claros para muita gente. Mas o fato é que xingar alguém na rede social pode sim ser motivo para um processo na Justiça.

Uma decisão da Justiça no Espírito Santo condenou um homem a pagar uma indenização, no valor de R\$ 5 mil, à ex-companheira. De acordo com a decisão, o homem teria difamado a mulher em publicações em uma rede social. Nas publicações, o homem disse que a mulher teria sumido com o filho do casal. A sentença foi expedida pela 6ª Vara Cível de Vila Velha.

A mulher relatou que tinha um relacionamento conturbado com o ex-companheiro. Ela possui uma medida protetiva, após ter sido agredida pelo réu. Com a medida protetiva, a mulher entrou com ação judicial para dissolver a união estável com o homem. A dissolução da união estável revogou o direito de visitas dele ao filho.

Após a ação judicial, o homem começou a ofender a mulher com publicações em uma rede social. Nas publicações, ele expôs uma foto da mulher com o filho, dizendo que ela descumpriu uma ordem judicial. Por fim, o homem ainda teria dito que ela sumiu com a criança. A decisão judicial observou que a publicação gerou vários comentários de ódio e repulsa contra a mulher.

A publicação realizada pelo réu em sua página pessoal, dá conta de agressões verbais contra a honra da parte autora, colocando em dúvida sua lealdade junto ao filho, bem como perante terceiros, uma vez que houve grande repercussão junto aos amigos em comum das partes", disse a juíza. O homem foi condenado ao pagamento de R\$ 5 mil em indenização por danos morais.

PORTAL SBN | Com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**

Foto Ilustrativa

Site: <https://portalsbn.com.br/noticia/justica-no-espírito-santo-condenou-um-homem-a-pagar-uma-indenizacao-de-r-5-mil-a-ex-companheira-por-difama-la-em-rede-social>

Casa de Shows de Castelo é condenada por não pagar direitos autorais de músicas

Por Redação

A 1ª Vara de Castelo condenou uma casa de shows a pagar R\$67.759,68 de taxas exigidas pelo Escritório de Arrecadação e Distribuição - ECAD. O valor é referente aos direitos autorais que decorriam da utilização de músicas que eram executadas no local.

De acordo com o ECAD, a casa de shows realiza atividades comerciais de bar e danceteria, portanto faz uso de obras musicais, através de músicas ao vivo, com danças e shows. Em decorrência disso, o autor ajuizou uma ação de cobrança relativa à falta de autorização prévia para utilização das referidas obras artísticas, na qual a ré deveria ser condenada ao pagamento de aproximadamente R\$68 mil.

Em sua defesa, a ré alegou que alguns eventos não foram efetivamente produzidos por ela e que o estabelecimento teria permanecido inativo por um longo período para adaptações no local.

Em análise da ação, o magistrado destacou o artigo 68, da Lei nº9.619/98, o qual estabelece que composições musicais não poderão ser utilizadas em execuções públicas sem a prévia e expressa autorização do autor ou titular.

O juiz ainda afirmou que a documentação anexada comprovou que o estabelecimento realizava rotineiramente produções artísticas, as quais ocorriam nas quintas-feiras, sextas-feiras e sábados.

O juiz também considerou que as justificativas da ré não mereciam prosperar.

Quanto ao valor de taxa cobrada, o magistrado observou que o requerido não apresentou objeção concreta quanto à forma utilizada pelo Ecad para apurar o montante devido. "Caberia [à ré] demonstrar em que consistiu o equívoco nos cálculos ou na aplicação das regras para o alcance do resultado obtido", alegou.

Desta forma, o juiz condenou a casa de shows ao pagamento do valor cobrado pelo Ecad na petição inicial, que era de R\$67.759,68, sobre o qual devem incidir juros e correção monetária.

Processo nº0000565-04.2015.8.08.0013

Fonte: **TJES**

Site:

<https://www.folhadoes.com/noticia/judiciario/54212/casa-shows-castelo-condenada-nao-pagar-direitos-autorais-musicas>

Loja é condenada por não entregar bicicleta a cliente de Linhares (Últimas Notícias)

Uma loja de eletrodomésticos foi condenada a pagar R\$3 mil em indenizações a um cliente que comprou uma bicicleta, porém não recebeu o produto. A decisão é do 1º juizado Especial Cível de Linhares. Segundo o autor, ele tentou por diversas vezes resolver o problema administrativamente, mas não obteve sucesso. Diante da impossibilidade de usufruir do produto e da dificuldade em solucionar a questão, o cliente pediu a entrega do veículo, bem como a condenação do estabelecimento ao pagamento de compensação por danos morais.

Em análise do caso, o juiz observou que o requerente apresentou comprovantes que demonstram a compra da bicicleta pelo valor de R\$683,28, bem como que o produto não lhe foi entregue. Em contrapartida, a loja de eletrodomésticos não anexou qualquer documento capaz de afastar a responsabilidade do estabelecimento pela não-entrega do produto.

O magistrado ainda destacou que, ao analisar os autos, verificou que até a data do julgamento a bicicleta não havia sido entregue. Tal fato ocorreu, segundo a ré, porque o cliente vem se negando a receber o produto. No entanto, o juiz observou que a alegação não foi comprovada nos autos pela requerida. Desta forma, ele entendeu que o ocorrido faz jus à indenização por danos morais.

Considerando a condição econômica das partes, a gravidade da culpa e a extensão do dano, bem como que nem mesmo a decisão prolatada nestes autos foi suficiente para que a parte ré entregasse um produto novo ao autor, entendo razoável arbitrar o valor da indenização em R\$ 3.000,00 (três mil reais), quantia suficiente para reparar condignamente o dano causado e para desencorajar a ré de adotar semelhante postura negligente no futuro", afirmou o magistrado.

Desta forma, além de condenar a loja de eletrodoméstico ao pagamento de R\$3 mil em compensação por danos morais, o juiz também sentenciou a ré a restituir a quantia paga na referida bicicleta. O processo é o de número 5002877-40.2017.8.08.0030.

Site:

<https://www.sitedelinhares.com.br/noticias/geral/loja-e-condenada-por-nao-entregar-bicicleta-a-cliente-de->

PROTEÇÃO À MULHER

Arma de agressor será apreendida

O Senado aprovou a proposta, que precisa ser sancionada pelo presidente Bolsonaro

⚡ O Senado aprovou ontem um projeto de lei que determina a apreensão de armas de agressores enquadrados na Lei Maria da Penha. A aprovação aconteceu no dia em que a legislação completou 13 anos.

O Projeto de Lei 17/19 é de autoria do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ) e tem como co-autor o deputado federal Felipe Rigoni (PSB-ES). A proposta foi aprovada por unanimidade

no Plenário e segue agora para a presidência, para ser sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro.

O projeto determina ao juiz, responsável pelo caso de violência doméstica, ordenar a apreensão de arma de fogo registrada em nome do agressor. Rigoni destaca que a proposta tem como objetivo apertar o cerco sobre os agressores de mulheres. “Retirando desses homens a possibilidade de ter arma de fogo, a gente está trazendo mais segurança para essas vítimas e menos medo para realizar a denúncia”, disse o deputado.

Infrator vai pagar por tornozeleira

Foi aprovado, ontem, projeto de lei do deputado Lorenzo Pazolini (sem partido) que institui a cobrança pelo uso de tornozeleira eletrônica por agressor.

Segundo Pazolini, o uso desse sistema de controle é de extrema importância para evitar a superlotação das penitenciárias. "Nada mais justo que o valor seja custeado pelo agressor, preso ou apenado, que tenha condições financeiras, e não a sociedade", disse. O projeto precisa da sanção do governador.

Agressores de mulheres poderão pagar pelo uso de tornozeleira eletrônica

Condenados conforme a Lei Maria da Penha terão que custear as próprias tornozeleiras eletrônicas. É o que determina o Projeto de Lei 323/2019, aprovado em regime de urgência na Assembleia Legislativa. Também fica sob a responsabilidade do preso encargos sobre o equipamento, caso seja danificado durante o uso.

A matéria determina que a aplicação do equipamento só será realizada após o recolhimento do valor fixado, mas poderá também ser gratuita caso o agressor, preso ou apenado seja beneficiário da assistência judiciária gratuita.

Caso o detento não pague o valor cobrado pelo equipamento, ele ficará em dívida ativa, sujeito à execução judicial. Ainda como diz o texto, os recursos arrecadados serão revertidos em prol de melhorias do sistema penitenciário estadual.

Durante a discussão da matéria, o proponente, deputado Lorenzo Pazolini (sem partido), disse que compete ao juiz deliberar sobre a obrigatoriedade do pagamento da tornozeleira. Sendo assim, pode liberar algum preso do pagamento do objeto, caso julgue que o mesmo não tem condições financeiras para o custeio.

Site: <https://www.portaltemonovo.com.br/agressores-de-mulheres-poderao-pagar-pelo-uso-de-tornozeleira-eletronica/>

Lei Maria da Penha completa 13 anos

TAG: LEI MARIA DA PENHA, TREZE ANOS, CONSCIENTIZAÇÃO, DENÚNCIAS, MULHERES ASSASSINADAS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, FEMINICÍDIOS, MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA, JUDICIÁRIO,

Notícias Relacionadas:

TV JUSTIÇA
Lei Maria da Penha completa 13 anos
SBT - NACIONAL
Lei Maria da Penha completa 13 anos
TV SENADO
Lei Maria da Penha completa 13 anos

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVRECORDNEWSES-18.04.36-18.09.42-1565233628.mp4>

13 anos da Lei Maria da Penha

-
TAGS: Femicídio, violência contra mulher, violência doméstica, **Conselho Nacional de Justiça**.

Notícias Relacionadas:

TV GAZETA / AF. GLOBO ES
13 anos da Lei Maria da Penha

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVBANDNEWSNACIONAL-16.06.16-16.07.27-1565262489.mp4>

Números da violência contra a mulher continuam em alta

Mariana Orblato - dançarina.

Lucia Iloizio - promotora de Justiça.

Sérgio Moro - ministro da Justiça.

TAGS: Lei Maria da Penha, feminicídio, Rio de Janeiro, Polícia Militar, violência Doméstica, **Ministério Público** do Rio de Janeiro.

Notícias Relacionadas:

TV BAND NEWS - NACIONAL
Números da violência contra a mulher continuam em alta

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVBANDNEWSNACIONAL-00.47.22-00.51.33-1565280156.mp4>

Foram duas mortes por mês no Espírito Santo em 2019- Parte 01

TAG: **LEI MARIA DA PENHA**, JUSTIÇA, MEDIDA PROTETIVA, FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, CRIMES NA SERRA, ESPÍRITO SANTO, PROJETO HOMEM QUE É HOME, PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, JUDICIÁRIO, PREFEITURAS, CRAS, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVGAZETAAGL>

[OBOES-06.35.39-06.42.58-1565260081.mp4](#)

Foram duas mortes por mês no Espírito Santo em 2019- Parte 02

TAG: **LEI MARIA DA PENHA**, JUSTIÇA, MEDIDA PROTETIVA, FEMINICÍDIOS, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ESPÍRITO SANTO, PROJETO HOMEM QUE É HOME, PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, JUDICIÁRIO, PREFEITURAS, CRAS, IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVGAZETAAGFL>

[OBOES-06.45.35-06.49.28-1565260403.mp4](#)

Nos últimos três anos, mais de doze mil mulheres foram mortas

Major Cláudia Moraes, Programa de Prevenção da
PM-RJ

Juliana Barros, defensora Pública

Tags: Lei Maria da Penha/ **Violência Doméstica/**
CNJ/ 190 - Polícia Militar do RJ/ Patrulha Maria da
Penha/ Duque de Caxias- Baixada Fluminense/
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/GLOBONEWS-00.50.30-00.53.38-1565266738.mp4>

Pacto para implementação de combate a violência contra mulheres é assinado

-

TAGS: **Ministério Público**, Três Poderes, Lei Maria da Penha, Ministério da Justiça e Segurança Pública, ministro da Cidadania Osmar Terra.

Sergio Moro - ministro da Justiça e Segurança Pública.

Damares Alves - ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Cristiane Britto - secretária Nacional das Mulheres.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVBRASILNACIONAL-20.24.06-20.26.48-1565272365.mp4>

Lei Maria da Penha também é aplicada a homossexuais

Ameaças, agressões físicas e psicológicas que resultaram em diversos boletins de ocorrência, pedido de medidas protetivas e o afastamento do réu do domicílio. Essa é a história de violência doméstica vivida também por um casal homossexual.

Os pedidos de proteção foram concedidos pelo juiz da 4ª **Vara de Família** de Belo Horizonte, Marco Aurélio Ferrara Marcolino, e terminou por afastar um dos companheiros do lar. O magistrado aplicou os efeitos da Lei Maria da Penha, que completa hoje, 7 de agosto, 13 anos.

Em seu artigo "Família homoafetiva", a jurista Maria Berenice Dias lembra as mudanças ocorridas no conceito de família: "Ainda que, quase intuitivamente, se conceitue a família como uma relação interpessoal entre um homem e uma mulher tendo por base o afeto, necessário reconhecer que há relacionamentos que, mesmo sem a diversidade de sexos, são cunhados também por um elo de afetividade. Preconceitos de ordem moral ou de natureza religiosa não podem levar à omissão do Estado".

O juiz conta que a decisão não é nova, mas é rara, principalmente nas varas de família. De acordo com ele, decisões de instâncias superiores permitem fazer analogia a casais homossexuais, e é importante que as pessoas saibam dessa possibilidade.

"O afastamento compulsório do lar é destinado a garantir a segurança e a integridade física, emocional e psicológica da pessoa que está sendo agredida, em função da dificuldade na ruptura do relacionamento conjugal. Nesse contexto, a medida de afastamento do lar tem cabimento quando se verifica algum risco à segurança ou integridade de quem faz o pedido, não importa o gênero", afirmou.

No caso mencionado, que tramitou no início do ano, o juiz proibiu o agressor de se aproximar do companheiro, entrar em contato com ele por qualquer meio de comunicação ou comparecer ao seu local de trabalho. Determinou ainda o afastamento da residência. Em caso de descumprimento, fixou uma multa de R\$ 1.500 por ato.

Mas o magistrado ressalta que, de fato, os casos mais expressivos numericamente são os de agressões contra a mulher. O juiz Marcelo Gonçalves, do 2º

Juizado de **Violência Doméstica** e Familiar contra a Mulher, confirma. Segundo ele, menos de 1% dos cerca de 400 processos distribuídos por mês em sua unidade referem-se a pessoas do mesmo sexo.

O número de mulheres agredidas é tão mais elevado que estatísticas levantadas pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** usaram como indicadores as mulheres vítimas para construir o painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Em 2018, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) concedeu 27.681 medidas protetivas e realizou 19 júris de casos de feminicídio.

"O que me impressiona é a crueldade que se emprega nos crimes de feminicídio", afirma o juiz sumariante do 1º **Tribunal do Júri** de Belo Horizonte, Marcelo Fioravante. "Muitas vezes é uma crueldade maior do que a observada nos crimes envolvendo traficantes."

Para Gonçalves, a lei "é superavançada", e pode ser aplicada em diversos campos. Ressaltando, no entanto, a importância de ampliar a conscientização sobre o assunto, ele chama atenção para uma aliada: a escola. "Uma medida relevante seria trabalhar esse tema nas escolas, no ensino médio e fundamental, e também nos cursos de formação dos operadores do direito". Segundo ele, esse trabalho preventivo deveria fazer parte das políticas públicas para a educação. Enquanto isso não for uma realidade, destaca que denunciar o quanto antes os casos de agressão é fundamental.

(Fonte: TJ-MG)

?? CURTA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK

?? Petições Imobiliárias 2019 - Um acervo completo de Petições envolvendo Direito Imobiliário + 4 Combos Exclusivos - Usucapião, Possessórias, Contratos, Escrituras

?? Restituição do ICMS da Conta de Luz - Material Completo - Inclui planilha de cálculo detalhada e atualizada para apuração mensal do valor do ICMS

?? O MATERIAL COMPLETO PARA CORREÇÃO DO FGTS possui modelos completos e atualizados de petições iniciais, recursos e decisões judiciais

Site:

https://adimplente.jusbrasil.com.br/noticias/741527319/lei-maria-da-penha-tambem-e-aplicada-a-homossexuais?ref=news_feed

Lei Maria da Penha completa 13 anos, mas números não são animadores

Em 1983, Maria da Penha foi vítima de dupla tentativa de feminicídio por Marcos Antonio Heredia Viveros, à época seu marido. Na primeira, ele simulou um assalto e lhe desferiu um tiro nas costas enquanto ela dormia, deixando-a paraplégica. Na segunda, com Maria da Penha já em uma cadeira de rodas, ele tentou eletrocutá-la durante o banho. Ela tinha 38 anos de idade e três filhas com seu algoz.

Esse terrível trecho da história da farmacêutica e bioquímica cearense mudou toda sua trajetória e a tornou um símbolo do combate à violência doméstica. Sua luta fez com que, em 7 de agosto de 2006, fosse sancionada uma lei com seu nome para garantir proteção para mulheres contra qualquer tipo de violência doméstica - seja física, psicológica, patrimonial ou moral.

Nesta quarta-feira, no aniversário de 13 anos da Lei Maria da Penha, pouco se tem a comemorar uma vez que o cenário da **violência contra a mulher** no país ainda assusta. Nos últimos cinco anos, enquanto o assassinato de mulheres nas ruas diminuiu 3%, a morte violenta intencional de mulheres no ambiente doméstico cresceu 17% no mesmo período.

Os dados são do Atlas da Violência 2019, publicação do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em junho deste ano. Os números apontam para uma provável escalada do crime de feminicídio entre 2012 e 2017.

Apesar das estatísticas, é impossível negar os avanços trazidos pela lei, tanto em forma de encorajamento para as mulheres que passaram a denunciar seus agressores, quanto no engajamento político para a elaboração de fragmentos para aperfeiçoá-la. Em 2015, a Lei Maria da Penha foi reforçada pela Lei do Feminicídio e o assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino passou a ter pena prevista de 12 a 30 anos de reclusão.

, explica a advogada Silvia Felipe Marzagão, especialista em Direito de Família pelo escritório Silvia Felipe e Eleonora Mattos Advogadas.

Uma das grandes conquistas da lei Maria da Penha foi possibilitar que os agressores de mulheres no âmbito

doméstico e familiar fossem presos em flagrante ou tenham prisão preventiva decretada podendo ter pena entre seis meses a três anos de detenção.

, diz a especialista.

A Lei Maria da Penha é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres e considerada por juristas como uma ação afirmativa, ou seja, uma medida criada para combater desigualdades sociais que persistem há anos.

Site:

http://www.folhalitoral.com.br/site/?p=noticias_ver&id=8913

Preso por matar a namorada

Elton Ribeiro

FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, NA SERRA, MULHER,
ASSASSINATO, POLÍCIA CIVIL, MANDATO DE
PRISÃO, LEI MARIA DA PENHA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.02.34-12.07.13-1565280331.mp4

Caso Jamilly: segunda audiência acontece hoje á tarde

**TAG: LEI MARIA DA PENHA, CASO JAMILLY,
AGRESSÃO, TENTATIVA DE FEMINICÍDIO,
JULGAMENTO, AUDIÊNCIA**

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVVITRIARECOR>

[DES-08.00.43-08.02.00-1565263081.mp4](#)

Vítima: " ele ameaçava me cortar em pedaços"

TAG: **LEI MARIA DA PENHA**, VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
VÍTIMAS, AGRESSOR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVVITRIARECOR>

[DES-06.52.59-06.56.53-1565261837.mp4](#)

Mês de agosto é dedicado à luta contra a violência doméstica

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, AJUDA, VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PROJETO RAFA, lei maria da penha, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, FACULDADE MULTIVIX, PALESTRAS, AGOSTO LILAS, GURDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, VIOLÊNCIA SEXUAL, RONDA DE APOIO A FAMÍLIA

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/080819_tvgazeta_es1sul_tjes_mesdeagosto.mp4

Mais de 800 homens presos em flagrante por violência a mulher no Estado

SIMONE SARMENTO

TAGS: LEI MARIA DA PENHA, VIOLÊNCIA
DOMESTICA, ESPIRITO SANTO, FEMINICIDIO,
SESP, SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/08/RDIOFMSUPERE>

S-11.41.01-11.41.31-1565278903.mp3

Senado aprova medidas que ampliam alcance da Lei Maria da Penha

TAG: **LEI MARIA DA PENHA**, SENADO, PROTEÇÃO,
COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER,
MEDIDA PROTETIVA, PSB

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/08/RDIOCBNVITRIA
925FMES-09.45.00-09.46.46-1565282206.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/08/08/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.45.00-09.46.46-1565282206.mp3)**

Lei Maria da Penha: Por que vítimas não denunciam a violência doméstica?

LEI MARIA DA PENHA, VITIMA, DENUNCIA, VIOLÊNCIA, DOMÉSTICA, DELEGADO, CLÁUDIA DEMATTE,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVGAZETAAFGL>

OBOES-18.52.46-18.55.38-1565217581.mp4

Novos casos de feminicídio no Estado

HOMEM, MATA, COMPANHEIRA, NA SERRA,
FEMINICÍDIO, CIDADE DE VITÓRIA, MINISTÉRIO
PÚBLICO, BOTÃO DO PÂNICO, PREFEITURA DE
VITÓRIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVVITRIARECOR>

DES-19.28.10-19.36.43-1565218841.mp4

Lei Maria da Penha: mais de 800 homens foram presos por violência doméstica no ES em 2019- Parte 02

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER, **LEI MARIA DA PENHA**,
AGRESSÃO CONTRA A MULHER, CENTRO POP DE
VITÓRIA, PREFEITURA DE VITÓRIA, HOMEM
AGRIDE MULHER, MORADORES DE RUA,
SEGURANÇA PÚBLICA, FEMINICÍDIOS,
DENUNCIAS

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVVITRIARECOR
DES-14.24.51-14.37.09-1565226510.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVVITRIARECOR
DES-14.24.51-14.37.09-1565226510.mp4)**

Violência: 536 mulheres agredidas por hora no Brasil

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER, IBGE, DENÚNCIAS, MEDIDAS
PROTETIVAS, LEI MARIA DA PENHA

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVVITRIARECOR>

DES-14.07.23-14.08.31-1565226170.mp4

Lei Maria da Penha: mais de 800 homens foram presos por violência doméstica no ES em 2019- Parte 01

TAG: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER, **LEI MARIA DA PENHA**,
AGRESSÃO CONTRA A MULHER, CENTRO POP DE
VITÓRIA, PREFEITURA DE VITÓRIA, HOMEM
AGRIDE MULHER, MORADORES DE RUA,
SEGURANÇA PÚBLICA, FEMINICÍDIOS,
DENUNCIAS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVVITRIARECOR>

DES-14.08.31-14.18.43-1565226367.mp4

Mulher é morta após proibir marido de jogar em notebook

Ellen Geni Gonzáles queria que Thomas Henrique Neto Sottani parasse de jogar para dar atenção a ela. Crime aconteceu na Serra

Júlia Afonso
Patrícia Maciel

Um mecânico industrial de 25 anos se entregou à polícia na manhã de ontem e confessou ter estrangulado e matado a própria mulher, Ellen Geni Gonzáles Costa, de 29 anos, na madrugada da última segunda-feira, em Parque Jacaraípe, na Serra.

Thomas Henrique Damas Neto Sottani disse à polícia que a motivação para o crime seria uma briga que ele e a vítima tiveram por causa de um jogo no notebook.

O corpo da jovem, que foi morta por volta da 1h de segunda-feira, estava no chão do quarto da casa onde ela e o mecânico moravam há cerca de um mês. Segundo a perícia da Polícia Civil, a vítima estava de blusa e calcinha, coberta por um pano.

Thomas afirmou aos policiais que ele e Ellen tinham ingerido bebidas alcoólicas na noite de domingo. Ele disse que começou a jogar no notebook e a mulher não gostou.

“Ela queria que ele parasse de jogar para dar atenção a ela. Ele continuou jogando, então, ela pegou uma faca e foi para cima dele”, afirmou a advogada Rosana Carlos Ribeiro, que atua na defesa do mecânico.

O casal teria entrado em luta corporal. O suspeito contou que deu um soco na vítima e, depois, a esganou.

“Ele disse que ela ainda chegou a recuperar a consciência, mas, depois, faleceu”, afirmou o delegado Josafá da Silva, da 3ª Delegacia Regional da Serra.

Por volta das 9h de ontem, o suspeito se apresentou na delegacia, acompanhado pelo pai. Investigadores foram ao local do crime e



POLICIAIS E MORADORES colocam corpo da vítima no rabeção. Movimentação chamou a atenção de vizinhos

encontraram o corpo já em estágio avançado de decomposição.

O suspeito foi levado para prestar depoimento na Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), em Vitória, que irá investigar o caso.

DOCUMENTOS

Ellen nasceu no Uruguai, mas veio para o Brasil ainda pequena. Ontem, a mãe dela foi ao Departamento Médico Legal (DML) de Vitória para reconhecer e liberar o corpo da filha. Chorando muito e abalada, ela não quis dar entrevistas. Sobre a versão do suspeito para o crime, disse apenas: “Deixa ele falar o que quiser. O que importa é o amor que tenho por ela”.

A família teve problemas na liberação do corpo. É que a mãe não tinha os documentos atuais de Ellen, apenas a cópia de um tirado no Uruguai. Ela teve que solicitar os registros da filha à Polícia Federal.



O CASAL Ellen Geni Gonzáles e Thomas Henrique Neto Sottani posando para selfie. Os jovens moravam juntos há um ano. O mecânico contou que, durante briga, deu um soco na vítima e, depois, a esganou

OS NÚMEROS EM 2019

Na Grande Vitória

- De janeiro a junho deste ano
- > 360 HOMENS foram presos em flagrante pela Lei Maria da Penha
- > 4.966 MULHERES registraram boletins de ocorrência
- > 3.010 MEDIDAS PROTETIVAS de urgência foram concedidas às vítimas

Fora da Grande Vitória

355

homens foram presos em flagrante em 2019

1.191

medidas protetivas foram expedidas em 2019

Botão do pânico

- > 14 MULHERES estão com o botão do pânico, hoje, em Vitória

Fonte: Sosp.

Duas noites com corpo dentro de casa

Após confessar que matou a jovem Ellen Geni Gonzáles Costa, de 29 anos, o mecânico industrial Thomas Henrique Damas Neto Sottani, 25, disse à polícia que dormiu duas noites seguidas com o corpo da mulher dentro de casa.

Para a delegada Raffaella Almeida, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), a falta de arrependimento do acusado fica clara diante dessa e de outras evidências.

“Não acho que ele demonstrou arrependimento. Porque ele fala que queria reanimá-la, mas, ao mesmo tempo, ele não ligou para o Samu-192, não tentou buscar ajuda de ninguém e, depois, ele ainda

dormiu na mesma casa em que o corpo estava, por dois dias.”

Outra informação que chamou a atenção da delegada foi o fato de Thomas ter quebrado uma das mãos no momento em que deu um soco no rosto da vítima.

“A perícia já não tem dúvidas. Foi ele. Ele já confessou e há provas contundentes. Inclusive, na hora em que ele desferiu um soco na vítima, ele quebrou a mão. Depois, ele esganou a mulher.”

Outras lesões observadas no corpo do suspeito, como arranhões no rosto, demonstram, segundo Almeida, uma possível tentativa de defesa da vítima. O que contraria a versão apresentada pe-

la advogada de Thomas, Rosana Ribeiro. De acordo com ela, as lesões indicam que seu cliente foi agredido por Ellen.

A delegada não acredita na versão de que o mecânico agiu em legítima defesa. “Como é habitual nos casos de feminicídio, o autor está jogando a culpa para a vítima, que não tem mais como se defender em virtude de ter vindo a óbito”.

Como não houve flagrante, a delegada representou pela prisão preventiva de Thomas Henrique por feminicídio. O pedido foi concedido no início da noite de ontem, e ele foi levado para o Centro de Triagem de Viana (CTV). Hoje, ele deve passar por audiência de custódia.

Cruel! homem mata mulher, dorme no quarto ao lado e diz que foi legítima defesa- Parte 01

TAG: FEMINICÍDIO, VÍTIMA, MULHER
ASSASSINADA, JACARAÍPE NA SERRA, VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVVITRIARECOR
DES-12.10.40-12.16.07-1565285249.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVVITRIARECOR
DES-12.10.40-12.16.07-1565285249.mp4)**

Preso mecânico que matou a mulher, na Serra

Mayara Mello

LEI MARIA DA PENHA, FEMINICÍDIO, NA SERRA,
POLÍCIA CIVIL,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-12.07.14-12.12.10-1565280558.mp4](#)

Polícia prende jovem que matou a ex-namorada e escondeu o corpo

Filipe Chicarino

FEMINICÍDIO, HOMICÍDIO, MULHER, NA SERRA,
APREENSÃO, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVTRIBUNASBT>
ES-12.07.27-12.13.28-1565282548.mp4

Mecânico confessa que matou esposa, na Serra

Felipe Chicarino

LEI MARIA DA PENHA, MEDIDA PROTETIVA, NA SERRA, HOMICÍDIO, MULHER, FEMINICÍDIO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/07/TVTRIBUNASBT>

[ES-12.51.40-12.55.17-1565196427.mp4](#)

Mecânico que matou namorada e ficou com corpo em casa vai para a prisão por feminicídio, no ES (Última Hora)

A prisão temporária foi concedida após pedido da delegada Raffaella Almeida, titular da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM).

O mecânico Thomas Henrique Damas Neto Sottani, de 25 anos, que confessou ter matado a namorada Ellen Gonzales e ainda ficou com o corpo por dois dias em casa na Serra, foi encaminhado para o Centro de Triagem de Viana na noite desta quarta-feira (7).

A prisão temporária por feminicídio foi concedida após pedido da delegada Raffaella Almeida, titular da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM).

O mecânico se entregou à polícia e confessou ter matado a namorada na manhã desta quarta. Ele alegou que agiu em legítima defesa depois que ela o atacou. Ellen, que é uruguaia, foi morta por esganadura na casa onde os dois viviam juntos, em Parque Jacaraípe, na Serra.

No entanto, a versão contada por Thomas não convenceu a delegada Raffaella.

"Ele alegou que matou depois que ela iniciou uma agressão contra ele, que teria agido em legítima defesa. Mas é habitual nos casos de feminicídio o autor jogar a culpa na vítima, que não ter mais como se defender por ter ido a óbito", explicou.

Thomas está com o braço quebrado, mas a delegada contou que ele confessou que isso aconteceu depois que deu um soco em Ellen.

"Ele mesmo confessou que deu um soco e em virtude desse soco, quebrou a mão. Os arranhões que ele tem na face podem ser um reflexo de defesa da vítima", explicou a delegada.

Thomas, inicialmente, não será autuado porque se entregou depois que passou o período de flagrante, por ter ficado dois dias com o corpo dentro de casa antes de se entregar. O mecânico justificou que estava em estado de choque e também achava que a namorada estava apenas desmaiada, mas essa

resposta causou estranheza na delegada.

"Depois que ela veio a óbito, ele não ligou para o Samu, não chamou ninguém, e ainda dormiu na mesma casa com o corpo. Foi trabalhar normalmente, depois foi para o hospital porque percebeu que a mão estava quebrada, dormiu no outro dia na casa do pai. É esquisito", falou.

De acordo com a delegada, mesmo que o mecânico tenha alegado que não buscou ajuda antes por estar em estado de choque, não é descartada a hipótese de que ele só comunicou a morte nesta quarta para fugir do flagrante.

Ele vai passar por audiência de custódia nesta quinta-feira (8), para saber se ele continua ou não no Centro de Triagem de Viana.

Versão da defesa do suspeito

A advogada do suspeito, Rosana Carlos Ribeiro, disse que o mecânico agiu em legítima defesa. "Ele estava em estado de choque. Ele não tem essa índole, ele é um mecânico, desempregado. E conheceu essa mulher há pouco tempo", contou.

Segundo a advogada, as brigas entre o suspeito e a vítima eram constantes. "Na primeira vez, ele fez uma ocorrência junto ao Ciodes. Ela já tentou matá-lo duas vezes, inclusive com facas. Dessa última vez, eles estavam usando bebida alcoólica e houve uma discussão entre os dois. Ela pegou uma faca e foi para cima dele. Ele deu uma 'chave de braço' nela, infelizmente aconteceu isso. Ele ficou desesperado, porque não tinha intenção", disse.

Depois de matar a mulher, o mecânico foi até o pai dele pedir ajuda e engessar o braço, que ficou machucado. "Ele agiu em legítima defesa. Ele estava desorientado, não sabia o que fazer", falou a advogada.

Site: <http://www.reporternet.com.br/mecanico-que-matou-namorada-e-ficou-com-corpo-em-casa-vai-para-a-prisao-por-feminicidio-no-es/>

Está no presídio mecânico que matou a mulher, na Serra

HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, NA SERRA, MULHER,
POLÍCIA CIVIL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/08/08/TVTRIBUNASBT>

ES-11.51.55-11.56.21-1565281980.mp4

Saída temporária: mais de mil detentos são liberados para o Dia dos Pais no ES

Redação Folha Vitória

A Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) informou que 1065 detentos foram liberados para a saída temporária de Dia dos Pais. Os presos começaram a deixar as unidades na última quarta-feira (7) e devem retornar até o dia 14 de agosto.

O benefício da saída temporária é garantido aos detentos, pela Constituição Federal, pela Lei de Execução Penal 7.210 de 1984.

Site:

<https://novo.folhavoria.com.br/policia/noticia/08/2019/saida-temporaria-mais-de-mil-detentos-sao-liberados-para-o-dia-dos-pais-no-es>

Mais de mil presos capixabas vão passar Dia dos Pais em casa

Na última quarta-feira (7), se iniciou a saída temporária, conhecida como "saidinha", de 1.065 detentos. Isso aconteceu devido uma decisão da Justiça. Os presos devem ficar sete dias liberados para ficar com suas famílias. O benefício foi cedido pois, no próximo domingo (11), será comemorado o Dia dos Pais.

A saidinha está prevista na Lei de Execução Penal e deve ser concedida aos presos que cumpram os pré requisitos, como praticar bons comportamentos em todo o tempo de cumprimento da pena.

Segundo a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus), essas saídas acabam funcionando como uma preparação e adaptação para o detento quando ele ganhar a liberdade.

Apesar dos benefícios, o preso precisa cumprir algumas ordens, como voltar para a penitenciária nos dias e horários que foram estabelecidos, não cometer nenhum tipo de crime, não frequentar ambientes de festas como bares e boates e ainda, ficar em casa durante a noite.

Em 2018, 1.720 presos conseguiram o benefício da saidinha no mesmo período.

Direto da Redação

Rede SIM

Site: <https://www.simnoticias.com.br/mais-de-mil-presos-capixabas-vaopassar-dia-dos-pais-em-casa/>

Saidinha: mais mil detentos capixabas vão passar o Dia dos Pais em casa

Redação Multimídia ESHOJE

Curta, comente e compartilhe!

Por decisão da Justiça, teve início nesta quarta-feira (07) a saída temporária de 1.065 presos para a saída temporária e deverão ficar sete dias em casa, com seus familiares. A concessão foi dada em razão do Dia dos Pais, comemorado no próximo domingo (11). A informação foi passada pela Secretaria de Estado de Justiça (Sejus).

O benefício está previsto na Lei de Execução Penal e pode ser concedido a todos os presos que cumpram os requisitos estabelecidos: ter bom comportamento e tempo de cumprimento de pena. De acordo com a Sejus, as saídas funcionam como uma preparação e adaptação do preso ao retorno do convívio em sociedade, uma vez que os presos do regime semiaberto estão próximos de ganhar a liberdade.

Além disso, precisa cumprir as seguintes exigências: voltar para o presídio nos dias e horários combinados, não cometer nenhum ato ilícito, não frequentar locais como bares, bailes e festas, permanecer em casa durante a noite.

No ano passado, 1.720 detentos receberam o benefício da saída temporária na mesma data.

Site: <http://eshoje.com.br/saidinha-mais-mil-detentos-capixabas-vaopassar-odia-dos-pais-em-casa/>

Moradores vão participar de roda de conversa sobre programa Família Acolhedora

Um abraço, um sorriso ou uma palavra. Crianças e adolescentes precisam de afeto. Por isso, o programa **Família Acolhedora** surgiu para despertar o ser humano a dar um lar provisório no período de até dois anos a esses pequenos que vivem em risco social.

Para dar mais informações sobre o programa, será realizada uma roda de conversa no próximo dia 21, em Maruípe.

Se você quiser participar, entre em contato pelos telefones (27) 997917199 e 30198060 ou pelo e-mail familiaacolhedora@fealegria.org.br.

O programa **Família Acolhedora** tem como objetivo atender crianças e adolescentes - com idades entre 0 e 18 anos incompletos - em situação de risco social e afastados temporariamente da família de origem.

Para acolher um pequeno, a inscrição é gratuita e deve ser feita mediante o preenchimento da ficha de cadastro e apresentação de documentos pessoais.

Além disso, é preciso ter mais de 25 anos, ser morador de Vitória, tempo disponível para o convívio com a criança e/ou adolescente acolhido e participar das capacitações e encontros agendados pela equipe técnica.

O programa é coordenado pela Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Assistência Social (Semas), em parceria com a rede Vitória do Bem, a Fundação Fé e Alegria e Jesuitas do Brasil.

O grande diferencial do programa **Família Acolhedora** é a referência afetiva, com cuidado e atenção de uma forma individualizada que essa criança ou esse adolescente pode receber. Isso faz a diferença no momento que mais precisam, disse a pedagoga do programa **Família Acolhedora**, Hortência Padua.

Serviço Roda de conversa sobre o programa **Família Acolhedora** Data: 21 de agosto Local: rua Antônio Santos, nº35 - casa. Em Maruípe Inscrições: (27) 9 9 7 9 1 7 1 9 9 e 3 0 1 9 8 0 6 0 e - mail: familiaacolhedora@fealegria.org.br Instagram: [@familiaacolhedoravitoria](https://www.instagram.com/familiaacolhedoravitoria) Fan page:

@fealegriaes

Site: <http://vitoria.es.gov.br/noticia/moradores-vaoparticipar-de-roda-de-conversa-sobre-programa-familia-acolhedora-36554>

Plataforma de Comunicações Processuais é disponibilizada para tribunais

O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** lançou, nesta quarta-feira (7/8), a Plataforma de Comunicações Processuais, para divulgação oficial e eletrônica de atos processuais. Com o início da operacionalização do sistema, o Conselho espera contribuir para maior eficiência, integração e rapidez da Justiça. O lançamento oficial foi realizado exclusivamente pela internet.

A Plataforma de Comunicações Processuais será realizada em fases, atendendo primeiramente a Plataforma Nacional de Editais e o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN). Posteriormente, será desenvolvida a ferramenta eletrônica para citação de Pessoas Jurídicas, chamada Domicílio Eletrônico, excluindo as micro e pequenas empresas.

De acordo com o conselheiro do **CNJ** Márcio Schiefler, que preside a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho, a Plataforma de Comunicações Processuais alcança um maior número de pessoas e, ao mesmo tempo, é mais econômica e transparente. "A iniciativa atende à Resolução **CNJ** 234/2016 e engloba diversas propostas que visam à maior transparência, eficiência e responsabilidade do **Poder Judiciário**. Além disso, a ferramenta vai ao encontro das necessidades do mundo moderno, dando maior agilidade dentro dos órgãos do **Poder Judiciário**, e entre o relacionamento do **CNJ** e os diversos tribunais", disse o conselheiro.

O juiz auxiliar da Presidência Bráulio Gabriel Gusmão lembrou que a Resolução 234 foi criada para atender às exigências do Código de Processo Civil (CPC). Nesse sentido, o **CNJ** vai colocar à disposição da comunidade jurídica um ponto central de acesso às principais comunicações processuais e tornará mais efetiva e transparente a atuação do **Poder Judiciário**.

O Diário de Justiça Eletrônico Nacional irá substituir, de forma gradativa, os atuais diários de Justiça eletrônicos mantidos pelos órgãos do **Poder Judiciário** e estará disponível em um portal próprio para acesso de advogados e das partes envolvidas nas respectivas comunicações processuais. Serão objeto de publicação no Diário de Justiça Eletrônico Nacional o conteúdo de despachos, as decisões interlocutórias, o dispositivo das sentenças e a ementa de acórdãos. Segundo Bráulio Gusmão, a centralização de todas as publicações em uma mesma

plataforma é uma inovação importante para o Judiciário.

A Plataforma Nacional de Editais, prevista no Código de Processo Civil, por sua vez, tornará público por meio eletrônico diversos atos processuais, dentre eles, aqueles destinados à citação e intimação de pessoas sobre as quais a Justiça não dispõe de endereço completo.

Posteriormente, será incorporada à Plataforma de Comunicações Processuais a funcionalidade de "Domicílio Eletrônico", que será direcionada a citações de pessoas jurídicas públicas e privadas, salvo micro e pequena empresa. Neste caso, além de otimizar a modalidade de interação com essas partes, a estimativa futura é de uma sensível redução nos custos operacionais com correios e oficiais de justiça.

Com o lançamento da Plataforma, os tribunais darão início aos trabalhos e testes de integração de seus sistemas de processos eletrônicos ou de acompanhamento processual com a Plataforma de Comunicações Processuais. Ou seja, os sistemas dos órgãos de Justiça passarão a enviar automaticamente seus respectivos dados de acompanhamento processual para a Plataforma de Comunicações Processuais por meio de rotinas automatizadas e sem intervenção humana. "O **CNJ** está propondo uma solução tecnológica prática, simples, intuitiva e disruptiva, atendendo às tendências que a TI tem trabalhado hoje para os usuários", explicou Bráulio Gusmão. O controle de informação, no entanto, é de responsabilidade do tribunal de origem, informando a data de publicação, o sigilo, e os dados das partes, entre outros.

O presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, informou, durante a 294ª sessão ordinária do **CNJ**, nessa terça-feira (6/8), que, a partir do lançamento da plataforma de Comunicações Processuais, os tribunais receberão a orientação técnica necessária para utilizar a ferramenta. "Além de otimizar a modalidade de interação com as partes, a estimativa futura é de uma sensível redução nos custos operacionais, especialmente nos usos com Correios e oficiais de justiça", afirmou.

Luciana Otoni e Lenir Camimura Herculano Agência

CNJ de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89356-plataforma-de-comunicacoes-processuais-e-disponibilizada-para-tribunais>

Animal não é objeto: Senado aprova projeto que trata bichos como seres com sentimentos

O Globo

O senador Randolfe Rodrigues (de óculos), relator da proposta, e o deputado Ricardo Izar (à dir.), autor, comemoram com a atriz Alexia Dechamps (à esq.), que foi ao Plenário para pedir a aprovação do projeto Foto: Roque de Sá/Agência Senado

RIO - O Senado aprovou nesta quarta-feira um projeto de lei que reconhece os animais como seres sencientes, ou seja, dotados de natureza biológica e emocional e passíveis de sofrimento. Até agora, de acordo com o artigo 82 do Código Civil, eles são considerados bens móveis, equivalentes a objetos.

Por ter sido modificada no Senado, a matéria retornará para a Câmara dos Deputados e, se aprovada, vai ao presidente Jair Bolsonaro para sanção ou veto.

Artistas e ativistas da causa dos animais estiveram no Senado para acompanhar a votação. A ativista Luisa Mell e as atrizes Paula Burlamaqui e Alexia Dechamps visitaram o presidente da Casa, Davi Alcolumbre, para pedir a aprovação do projeto.

Ele começou a ser gestado há pelo menos seis anos, na Câmara, com texto do deputado Ricardo Izar (PP-SP) e teve a participação de 30 comissões regionais de Defesa dos Animais da **OAB** (Ordem dos Advogados do Brasil).

O projeto estabelece que os animais passem a ter natureza jurídica como sujeitos de direitos despersonalizados. O texto também acrescenta dispositivo à Lei dos Crimes Ambientais para determinar que os animais não sejam mais considerados bens móveis para fins do Código Civil.

- É um avanço civilizacional. A legislação só estará reconhecendo o que todos já sabem: que os animais que temos em casa sentem dor e emoções. Um animal deixa de ser tratado como uma caneta ou um copo e passa a ser tratado como ser senciente - disse o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), relator do projeto na Comissão de Meio Ambiente (CMA), lembrando que a ciência também já confirmou esse entendimento.

Se aprovada a lei, os animais passarão a ter uma personalidade jurídica e poderão, por exemplo,

receber habeas corpus ou outros instrumentos legais úteis para sua proteção.

- É a construção de uma sociedade mais solidária com seus animais. O principal ponto filosófico da lei é afastar a ideia utilitarista que a sociedade construiu acerca dos animais. Vamos reconhecer, enfim, que o que os difere do ser humano é racionalidade e comunicação verbal. No mais, eles são como nós mesmos - afirma Ana Paula Vasconcellos, advogada do Fórum Nacional de Proteção e Defesa dos Animais .

Ela acrescenta que a lei será um mecanismo para pleitear na Justiça mais direitos aos bichos.

- Hoje, quando vou para uma audiência de maus tratos, preciso sensibilizar o juiz e, embora haja jurisprudência para entender que os animais sentem, na letra fria da lei, eles são coisas.

O senador Randolfe Rodrigues destacou que a nova lei não afetará hábitos de alimentação ou práticas culturais, mas contribuirá para elevar a compreensão da legislação brasileira sobre o tratamento de outros seres.

Randolfe acatou uma emenda apresentada dos senadores Rodrigo Cunha (PSDB-AL), Major Olímpio (PSL-SP) e Otto Alencar (PSD-BA) que exclui as manifestações culturais - como a vaquejada - e a atividade agropecuária do alcance do projeto.

Outros países já transformaram suas legislações para incluir a chamada perspectiva biocêntrica .

Na Áustria, desde 1988, os animais não são coisas. Na Holanda, desde 2011; na França, desde 2015, e, em Portugal, 2017.

É da vizinha Argentina o primeiro habeas corpus do mundo dado a um chimpanzé . A primata Cecilia conseguiu, em abril de 2017, sua transferência de um zoológico argentino, onde nasceu e viveu por 19 anos, para um santuário no Brasil, valendo-se do instrumento jurídico obtido na Justiça portenha.

Para Leandro Mello Frota, professor de Direito Ambiental da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), se aprovada, a lei será uma

"atualização legislativa necessária ao Brasil".

- Esta já é uma discussão feita há muito tempo pelos ambientalistas e que vem ganhando mais espaço na sociedade, com os controversos testes em animais, os confinamentos, os parques temáticos. Tudo isso terá de ser reavaliado a partir da concepção de que os animais sentem e sofrem como nós, os humanos.

Site: <https://oglobo.globo.com/sociedade/animal-nao-objeto-senado-aprova-projeto-que-trata-bichos-como-seres-com-sentimentos-23862390>